

PORTARIA N.º 1204/2025 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação do servidor Fábio Luis Baccarin, lotado no *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Lei Estadual nº 20.225/2020, de 26 de maio de 2020 e o protocolo nº 24.559.408-9 de 27/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação do servidor **Fábio Luis Baccarin**, CPF nº XXX.423.789-XX, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no Campus de Apucarana, para realização de Doutorado em Gestão de Políticas Públicas, na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, **no período de 01/10/2025 a 30/09/2026.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 23 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora